



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul  
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED GESTÃO 2023/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se no Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação, localizado à rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP, os membros eleitos no Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre a pauta do dia. A Presidente do Conselho professora Sandra Gimenes não pode presidir esta reunião e anteriormente comunicou o grupo de conselheiros via Whatsapp que nomeou o vice-presidente deste Conselho, Almir Vicentini, para presidir o encontro. O vice-presidente Almir iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Alexandra de Jesus Auger, Evanize Juarez, Ana Flavia Vieira Marcondes, Juliane de Carvalho Yamane, Karina Aparecida Broesdorf, Katia Cristina B. da Cruz, Meire Bernardi, Paloma Ros Salvador Sanches, Rafael Ridolfi e Valéria O. Florindo e mencionou sobre a lista de presença do dia e a realização do registro do encontro em ata pela conselheira Meire. O conselheiro Almir colocou em pauta primeiramente a solicitação de autorização de gravação dos diálogos dos conselheiros durante a reunião, por aplicativo de gravação de áudio, no aparelho de celular particular da conselheira Meire. Como esta conselheira redige as atas, é um meio de recapitular diálogos e continuar mantendo o texto sempre fiel às discussões realizadas no encontro do Conselho. Com a aprovação de todos os presentes, a conselheira Meire se comprometeu que, ao finalizar a digitação da ata, excluirá o arquivo de áudio de seu celular, deletando-o. O conselheiro Almir seguiu realizando a leitura da ata do último encontro deste conselho, no dia vinte e seis de setembro. Esta ata necessitou de alteração no texto, considerando a ética e algumas normas de sigilo da exposição do nome de um estudante mencionado. Por esse motivo, solicitou também que a assinatura do documento corrigido fosse realizada novamente pelos conselheiros presentes. Desse modo, o conselho invalidou a ata correspondente anterior. Após a leitura desta ata corrigida na íntegra, que foi aprovada pelos conselheiros, a conselheira Alexandra de Jesus Auger buscou entender o motivo de seu nome ter sido lido, mencionado-a na comissão para participação do Fórum Municipal. As conselheiras Evanize, Kátia e Juliane explicaram o percurso do procedimento de indicação, acompanhado nos diálogos das reuniões anteriores. Com todos os conselheiros cientes dos encaminhamentos pautados no dia, o Conselheiro Almir agendou a próxima reunião para 30 de novembro às quatorze horas, mencionando que caso surja alguma pauta específica anterior a esta data, o conselho seria convocado. Após a apresentação da data, a conselheira Kátia e o conselheiro Rafael mencionaram que neste dia 30 de novembro, está agendada a aplicação de prova SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) nas unidades escolares correspondentes aos anos de ensino fundamental e médio que recebem esta avaliação. Em discussão, o grupo de conselheiros optou em manter a



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul  
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

data mencionada e que se houvesse algum impedimento para realização do encontro, os conselheiros seriam comunicados pela presidente do conselho Sandra, da troca do dia via whatsapp. Sem mais para o presente momento, eu, conselheira Meire Bernardi, secretária da reunião, registrei e digitei a presente ata, a qual será lida e assinada pelos membros do Conselho Municipal de Educação presentes na próxima reunião.

*Meire Bernardi, Sandra, Horacio, Lucas, Presidente, Paulo Roberto, Kely, Ana, KAAAs, MPO, Valdo, Antunes, Mariana, Ana, Glorie V. Marcondes, Sandra, Spina*